

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 17/2019

Dispõe sobre delegação de competência de funções atualmente exercida pelo Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos atos normativos que tratam das atribuições dos diversos setores desta Corte;

CONSIDERANDO que algumas funções exercidas pelo Presidente, seja por imposição legal, seja pela prática cotidiana, podem ser delegadas, sem que haja comprometimento da validade desses atos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Secretário-Geral do Tribunal autorizado a praticar os seguintes atos:

I - determinar o arquivamento de comunicações processuais advindas do Ministério Público Estadual informando o arquivamento de inquéritos civis públicos instaurados em razão de representação oriunda desta Corte;

II – determinar o arquivamento de peças processuais compostas de documentos autuados em duplicidade, em processos cuja instrução e julgamento não estejam mais sob a presidência de Conselheiro investido na atribuição de relator;

III – determinar o arquivamento de solicitação de cópia e informações oriundas de autoridade ou de particular após o atendimento do pleito;

IV - Autorizar o arquivamento de certidões após a disponibilização ao interessado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de janeiro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00302/2019-8-TC

OBJETO: Inscrições para os servidores Adolfo Dantas Oliveira e Theófilo Maciel Melo, no “Workshop Luso-Brasileiro de Engenharia Diagnosticada”, que acontecerá em Fortaleza, no período de 24 a 26 de janeiro do corrente ano, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Educação Continuada -INBEC.